



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

REUNIÃO DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, composta pela unanimidade de seus membros, abaixo assinados, reuniram-se no dia 08 de agosto de 2022 às 18h00min, para deliberar sobre as matérias a ela submetidas, passou a sua análise.

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 4/2022

Projeto de Lei Complementar 4/2022, que **“Altera a Lei Complementar nº 004/2005, e alterações posteriores, em especial a LC 75/2021”**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de autoria do executivo municipal, a fim de dar parecer sobre a matéria afeta a esta Comissão.

PARECER

Os demais membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos emitiram parecer favorável ao Projeto ora examinado. Pelo Relator foi dito que a proposição se apresenta correta, afirmou ainda que a atividade de direção realizada pelos servidores das escolas municipais exige, além de conhecimento específico sobre os temas educacionais, um trabalho focado e árduo de liderança e comprometimento com a gestão escolar. Visto que, opina favoravelmente pela aprovação da matéria e pelo prosseguimento da tramitação na forma apresentada.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da Comissão, determinando-se a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

Sala de Sessões Paulo Brinck; 12 de agosto de 2022.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Celso Luiz Martins – Presidente

Tarcísio Pimenta Ribeiro – Relator



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

REUNIÃO DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto de Lei Complementar 4/2022, que **“Altera a Lei Complementar nº 004/2005, e alterações posteriores, em especial a LC 75/2021”**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, foi protocolizado nesta Câmara na data de 21 de junho de 2022 e apresentado em plenário no dia 01 de agosto de 2022.

Esta comissão reuniu-se ordinariamente no dia 08 de agosto de 2022, para fins do disposto no art. 93, do Regimento Interno.

MEMBRO:

Vereador João Batista Pires - COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

JUSTIFICATIVA DO MEMBRO:

Após estudos sobre o Projeto em comento, tendo em vista que este Município necessita urgentemente de uma reforma administrativa, opino que “É preciso reorganizar as estruturas de toda a administração com ênfase na qualidade e na produtividade do serviço público; na verdadeira profissionalização do servidor, que passaria a perceber salários mais justos para todas as funções e não somente uma ou outra função”. Não obstante, este membro manifestou contrário a aprovação do projeto de lei ora examinado.

É a Justificativa.

Sala de Sessões Paulo Brinck; 12 de agosto de 2022.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

JOÃO BATISTA PIRES – Membro